	<p>Política de Sustentabilidade para o Município de Baião</p>	<p>DATA: 28/03/2022</p> <p>LOCAL: Câmara Municipal de Baião</p>
---	---	---

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE PARA O MUNICÍPIO DE BAIÃO

Baião é um concelho do distrito do Porto, situado no Norte de Portugal, com uma área de 174.53 Km² e cerca de 17.535 habitantes. O seu território estende-se desde o rio Douro, no seu limite sul, até ao ponto mais alto da Serra do Marão, a 25 km a Norte desse rio, com uma altitude que vai dos 60 aos 1416 metros de altitude.

Tendo em conta que numa área total de 174,5 km², 118,7 km² (68%) estão ocupados por ecossistemas florestais e naturais e semi-naturais, o Município de Baião, órgão de poder local, tem adotado uma forte política de valorização do seu património natural.

Baião possui também uma gastronomia rica de produtos únicos e receitas ancestrais que, pela sua qualidade e originalidade, importa manter e divulgar às futuras gerações. Neste contexto, o Município de Baião promove diversos eventos enogastronómicos que atraem cada vez mais visitantes.

Diversos valores patrimoniais e arqueológicos, como a Fundação Eça de Queiroz, o conjunto megalítico da Serra da Aboboreira, o Mosteiro de Santo André de Ancede, o vastíssimo património religioso, o artesanato, os núcleos museológicos e centros interpretativos, enriquecem a herança cultural do concelho e oferecem uma oportunidade de visita.


MUNICÍPIO DE BAIÃO

O Município de Baião, que recebeu foral do Rei D. Manuel I em 1513, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses das populações em vários domínios, entre os quais, a educação, cultura e património, ambiente, ação social e desenvolvimento.

Destacam-se algumas das iniciativas da responsabilidade do Município de Baião:

- Manutenção de equipamentos e infraestruturas municipais.
- Eventos enogastronómicos (Feira do Fumeiro, do Cozido à Portuguesa e dos Vinhos Baião; Festival do Anho Assado e do Arroz do Forno; Feiras do Vinho Verde e das Tasquinhas de Santa Marinha do Zêzere)

Designação: Política de Sustentabilidade para o Concelho de Baião	Elaborado por: Aida Ribeiro / Dora Pinto	Página:
Elaborado em: 28/03/2022	Revisão: 1	Referência da Norma: 2.1

	<p>Política de Sustentabilidade para o Município de Baião</p>	<p>DATA: 28/03/2022</p> <p>LOCAL: Câmara Municipal de Baião</p>
---	---	---

- Campeonato do Mundo de Motonáutica de F2.
- Festas Concelhias e de São Bartolomeu.
- Visitas guiadas ao Mosteiro de Santo André de Ancede, à Capela do Senhor do Bom Despacho, Museu Municipal, Museu de Arte Sacra, Centro Interpretativo da Vinha e do Vinho, Campo Arqueológico da Serra da Aboboreira.

Para a prossecução das suas atribuições, o Município de Baião trabalha em colaboração com diversas entidades, entre as quais:

- Agrupamentos de Escolas - Educação
- Águas do Norte, Águas do Douro e Paiva e SIMDOURO - Água e Saneamento
- Resinorte – Resíduos sólidos urbanos
- Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa – Energia e transportes
- Rota do Românico – Património cultural
- Associação de Municípios do Baixo Tâmega – Património cultural e ambiental
- Associação Empresarial de Baião
- Instituições Particulares de Solidariedade Social concelhias

FINALIDADE DA POLÍTICA


O Município de Baião visa aprofundar boas práticas ambientais e atingir um equilíbrio entre o seu carácter genuíno e o potencial turístico que lhe é, cada vez mais, reconhecido.

Esta política demonstra o compromisso do município com os quatro pilares da sustentabilidade, Ambiental, Cultural, Social e Económico (ECSE), como base para uma auditoria externa pela *Earthcheck* em benchmarking e certificação.


COMPROMISSOS DE SUSTENTABILIDADE

- Cumprir com todos os acordos e diretrizes nacionais e internacionais sobre ambiente e sustentabilidade, incluindo os *Sustainable Development Goals* (STG), estabelecidos pela assembleia geral das Nações Unidas, o *Global Code of Ethics do World Tourism Organisation* (WTO) e as diretivas/normas europeias aplicáveis;

Designação: Política de Sustentabilidade para o Concelho de Baião	Elaborado por: Aida Ribeiro / Dora Pinto	Página:
Elaborado em: 28/03/2022	Revisão: 1	Referência da Norma: 2.1
		2

 <p>EARTHCHECK</p> <p>BAIÃO vida natural</p>	<p>Política de Sustentabilidade para o Município de Baião</p>	<p>DATA: 28/03/2022</p> <p>LOCAL: Câmara Municipal de Baião</p>
---	---	---

- Reconhecer, entender e controlar os riscos ambientais associados à atividade do município;
- Estabelecer metas anuais para uma melhoria contínua do processo de sustentabilidade, empreendidas e registadas no *benchmarking* anual do desempenho do município, através da *Earthcheck*;
- Atingir a sustentabilidade local, envolvendo e consultando a comunidade e, simultaneamente, desempenhando um papel de orientação e liderança, assegurando sempre que nenhuma ação decorrente deste processo constitua prejuízo para a satisfação das necessidades básicas da população;
- Reconhecer e respeitar a importância da herança cultural dos nossos antepassados para a manutenção da nossa identidade, tradições e costumes. O património, o artesanato, a gastronomia e os vinhos são, por isso, elementos a valorizar;
- Promover o uso responsável de água e energia e uma gestão eficiente dos resíduos, que minimize o uso de recursos não renováveis, tendo em vista garantir as necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras;
- Promover a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade;
- Promover a redução do uso de produtos poluentes que possam causar impactes negativos no ambiente;
- Contribuir para a consciência ambiental e para o uso de produtos ecológicos;
- Promover igualdade de oportunidades de emprego;
- Promover uma política de *Fairtrade/Comércio Justo*, através a implementação de um plano local que reconheça a importância deste conceito na sustentabilidade do território;
- Reconhecer a importância do papel do sector turístico para a prossecução dos objetivos vertidos nesta política de sustentabilidade. Implementar plano de mitigação dos efeitos da

	<p>Política de Sustentabilidade para o Município de Baião</p>	<p>DATA: 28/03/2022</p> <p>LOCAL: Câmara Municipal de Baião</p>
---	---	---

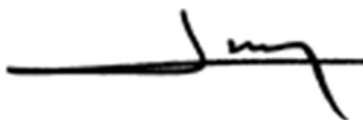
sazonalidade na atividade turística, através da realização de eventos que contribuam para uma maior rentabilização do setor durante todo o ano;

- Promover oportunidades de aprendizagem e formação, no âmbito dos quatro pilares da sustentabilidade (ECSE).

Esta política será revista anualmente e divulgada junto aos *stakeholders*, comunidade e fornecedores de bens e serviços do Município de Baião.

Município de Baião, 28 de Março de 2022

O Presidente da Câmara



(Paulo Pereira, Dr.)